

Portaria nº 74/2018-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária ao Sr. **Evaldo José Freitas de Sousa**, beneficiário da ex-servidora Aposentada, Sr.^a **Maria das Graças Felix de Sousa**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

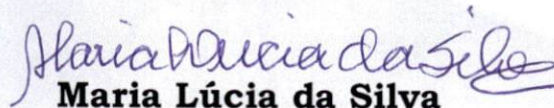
Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIARIA ao Sr. **Evaldo José Freitas de Sousa**, portador do CPF nº **517.779.914-04**, beneficiário da Sr.^a **Maria das Graças Felix de Sousa**, matrícula nº 50.369 portadora do CPF nº **320.291.364-68**, ex-servidora Inativa da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Professora com Magistério, Classe "7" Faixa Salarial "N", falecida em 01 de Dezembro de 2018, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46 inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 01.12.2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 04 de Dezembro de 2018


Maria Lúcia da Silva

Gerente